



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Araputanga – Destaque e Referência na Educação

Comunicado Interno nº 090/2021/SEMEC


Araputanga/MT, 19 de julho de 2021.

Ilma Senhor  
Ovidio de Freitas Godoy  
Recursos Humanos

Prezada Senhor,

Venho mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência 21 (vinte e um) dias de férias para a servidora Andréia Ferreira de Souza a partir de hoje (19/07/2021). Sem mais.

  
Maria Aparecida Silva Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria04/2021

Recebi em <u>19 / 07 / 2021</u>
Às <u>15</u> : <u>32</u> horas
Ass.: <u></u>





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº 46/2021-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o afastamento de férias para o mês de julho de 2021, a servidora **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA**, Apoio Administrativo Educacional, admitida em 31/07/2006, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 à 30/07/2020, de **19/07/2021 à 08/08/2021** por um período de 21 dias.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 20 de Julho de 2021.

  
OVÍDIO DE FREITAS GODOY

*Diretor de Recursos Humanos*

*Mat. 2479, Portaria 87/2021*

de Saúde (Unidade de Saúde), para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**Francisco Gonçalves Naves**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 296/2021**

**DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 E 149/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO BOVINO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** oriundas do Pregão Eletrônico nº 026/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 – ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.771.945/0001-07.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 – NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.176.887/0001-27.

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque** como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural**.

**Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).*

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA DRH 45/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **BRUNA YORHANA ARRUDA DA SILVA**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **15/07/2021 à 10/01/2021**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 20 de julho de 2021.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Diretor de Recursos Humanos*

*Portaria nº87/2021*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA DRH 46/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o afastamento de férias para o mês de julho de 2021, a servidora **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA**, Apoio Administrativo Educacional, admitida em 31/07/2006, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 à 30/07/2020, de **19/07/2021 à 08/08/2021** por um período de 21 dias.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 20 de Julho de 2021.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Diretor de Recursos Humanos*

*Mat. 2479, Portaria 87/2021*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SICONV Nº 886554/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E MEMORIAL DO ANEXO I DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ **15.984.883/0001-99**, apresentou a proposta no valor global de **R\$**